

6	ANGELA GONCALVES DE ANDRADE	13	01/09/2024
7	JALPERY VIANA DE SOUZA	13	01/09/2024
8	ANTONIO PAZ DOS SANTOS	10	01/09/2024
9	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO CARLOS	13	01/09/2024
10	ROBERTO VANDERLEI DE ARRUDA	13	01/09/2024
11	EDNO SOARES DA COSTA	13	01/09/2024
12	JANDER DE JESUS FONSECA DA SILVA	13	01/09/2024

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 204841

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a PRODRAM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 4.198.739,88 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 349.894,99 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0001724, em 04/11/2024, no valor de R\$ 349.894,99 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 3.848.844,89 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/11/2024 a 29/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002994/2024-90-Cetam.**

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204761

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. ROSINALDO AZEVEDO DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2024NE0001748, em 07/11/2024, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/11/2024 a 29/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002992/2024-09-Cetam.**

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204764

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024 - SNPH**

Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MWP AMORIM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP. Vigência 02/12/2024 a 02/03/2025. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25203, Programa

de Trabalho: 26.784.3300.1279.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/11/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000382, no valor de R\$ 8.000,00, restante a ser empenhado posteriormente. Processo: 01.01.025203.000069/2024 - SIGED. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 03 de dezembro de 2024.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 204813

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**PORTARIA nº 157/2024 - GDP/ARSEPAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM,** no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, as nomeações constantes no Decreto de 18 de novembro de 2024; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020. **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Fernanda Prestes Brandão Reis	Assessor I, AD-1	15	18/11/2024
2	Ledeson da Cruz Menezes	Gerente, AD-2	14	

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SEE PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus 26 de novembro de 2024.

**RICARDO MENDES LASMAR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 204731

**PORTARIA Nº 163/2024-GDP/ARSEPAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a Lei Estadual nº 5.060/2019. **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.604/2021 e o Regulamento do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e cargas do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.110/2022. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial com a finalidade de organizar e coordenar, mediante formulação de estudos e cumprimento de cronograma executivo, as ações concretas para o efetivo alcance do cumprimento das exigências formais do processo de credenciamento dos operadores dos Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e cargas do Estado do Amazonas, na forma da lei.

**Art. 2º.** A Comissão Especial fica constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Afonso Henrique Alves de Almeida, Carlos Augusto Alvarenga de Barros, Michele Brito de Oliveira, Bianca Benarroz de Messias, Ana Carolina Santos Silva Rizo, Pamela Barros Vale, Paula Fernanda Costa Jatayh de Castro, Maria Divina Vargas de Lima, Rosimeire Rodrigues de Carvalho e Erick Edelman dos Santos.

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PF62.763E.5850.EE7A/F041C3D6>  
Código verificador: **PF62.763E.5850.EE7A** CRC: **F041C3D6**